

Publicado  
no Diário Ofi-  
cial n.º 18.986  
1-3-1959



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA



RESOLUÇÃO Nº 3 - de 17 de fevereiro de 1959.  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO:- Elege comissão de Legislação e Regimentos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das a tribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 16 de fevereiro de 1959, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

JT

ART. ÚNICO:- Fica eleita a Comissão de Legislação e Regimentos, composta dos seguintes membros:

JOSÉ DA SILVEIRA NETTO

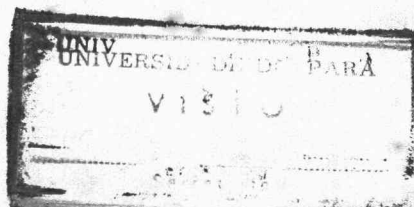
(Presidente)

SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

JOÃO BATISTA CORDEIRO DE AZEVEDO

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 17 de fevereiro de 1959.

PROF. ADAREZER COELHO DA SILVA  
(Vice-Reitor da U.P., em exercício)



ML/nn.